

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 125 /2009

SÚMULA: Promove Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005, Lei Municipal 1480/2006, 1492/2006 e Lei Municipal1524/07;

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, o servidor público municipal abaixo descrito:

MATRÍCULA NOME CARGO ADMISSÃO PADRÃO/NIVEL 100.050 Edson Veiga Barreto Agente Administrativo 02.01.1985 Padrão 08 Nível H

- **Art. 2º** Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção do servidor acima especificado, anexando às suas fichas funcionais, cópia deste ato.
- **Art. 3º** Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.
 - **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piraí do Sul (PR), 29 de Junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal